

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Segundo o Regulamento do Mecanismo de Recuperação e Resiliência 30% das subvenções a alocar aos Estados Membros está associada à taxa de crescimento efetiva do PIB em 2020 e 2021 o que acaba por influenciar as verbas do PRR a atribuir.

Dada a perda acumulada do PIB português em 2020 e 2021 o ajustamento da dotação global nacional em junho de 2022 em função dos resultados efetivos da variação do PIB real de 2020 e variação agregada do PIB real no período de 2020-2021 fez com que a Comissão Europeia a 30 de junho de 2022 tivesse confirmado mais 1.634 milhões de euros em subvenções para Portugal que crescem aos 13,9 mil milhões de euros.

Face ao exposto, e considerando o pressuposto de que se mantém a chave de repartição inicial do PRR para a Região Autónoma da Madeira, ie, os 5%, esta deverá beneficiar de um reforço total de cerca de 81 milhões de euros no âmbito das subvenções deste plano.

Tendo ainda em conta a aprovação do Regulamento (UE) 20231435, que altera o Regulamento (UE) 20211241, e que prevê atribuir a Portugal um reforço de 704,42 milhões de euros enquadrado no instrumento REPower EU: um apoio financeiro adicional não reembolsável ao abrigo do Mecanismo Recuperação e Resiliência que permitirá aumentar a resiliência do sistema energético da União através da implementação de medidas de poupança energética, de produção de energia limpa e na diversificação do aprovisionamento energético.

Assim, tendo por base os 10% de chave de repartição inicial do PRR às Regiões Autónomas - sendo 5% para os Açores e 5% para a Madeira -, e considerando que as regiões insulares têm redes elétricas isoladas, de reduzida dimensão e com significativos constrangimentos de eficiência faz todo o sentido considerar a perspetiva da Região Autónoma da Madeira vir a beneficiar de um montante adicional de 35,2 milhões de euros no âmbito do instrumento REPower EU.

A afetação das verbas comunitárias dentro do País é uma decisão do Estado e dessa forma compete ao Governo da República atender às necessidades do espaço nacional bem como, e no caso do MRR, aos diferentes níveis de impactos que a pandemia teve. A este propósito convém destacar a redução do PIB sentida na Região Autónoma da Madeira em 2020 que ascendeu a 15,4% o que contrasta com o decréscimo do referido indicador a nível nacional que foi de 8,3%.

Importa ainda salientar as conclusões da Recomendação do Conselho relativa ao Programa Nacional de Reformas de Portugal de 2020 que emite um parecer do Conselho sobre o Programa de Estabilidade de Portugal de 2020 de 20 de maio 2020 (referência 8195/20) e no qual é mencionado (...) "As consequências socioeconómicas da pandemia irão provavelmente repartir-se de forma desigual entre as regiões portuguesas em virtude das suas diferentes estruturas de especialização, em especial nas regiões fortemente dependentes do turismo, como o Algarve e as regiões ultraperiféricas da Madeira e dos Açores. Isto implica um risco substancial de agravamento das disparidades regionais e territoriais em Portugal. Paralelamente ao risco de erosão temporária do processo de convergência entre os Estados-Membros, a situação atual exige a adoção de respostas estratégicas bem focalizadas."

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do PSD abaixo-assinados, vêm, por este meio, dirigir à Senhora Ministra da Presidência, Dra. Mariana Vieira da Silva, através de Vossa Excelência, a seguinte pergunta:

Para quando a comunicação formal ao Governo Regional da Madeira dos 116,2 milhões de euros adicionais – 81 M eur + 35,2 M eur – a serem alocados à Região Autónoma da Madeira no âmbito do PRR e do REPower EU de forma que esta possa programar com a antecedência devida o exercício de reprogramação e simultaneamente, beneficiar de idêntico tratamento e metodologia aplicados no plano nacional, dando seguimento às orientações da Comissão Europeia, no âmbito deste exercício?

Palácio de São Bento, 21 de março de 2023

Deputado(a)s

PATRÍCIA DANTAS(PSD)

PAULO RIOS DE OLIVEIRA(PSD)

MÁRCIA PASSOS(PSD)

JORGE SALGUEIRO MENDES(PSD)

SARA MADRUGA DA COSTA(PSD)

DINIS RAMOS(PSD)

AFONSO OLIVEIRA(PSD)

ANTÓNIO PRÔA(PSD)

ANTÓNIO TOPA GOMES(PSD)

CARLOS EDUARDO REIS(PSD)

ALEXANDRE POÇO(PSD)

BRUNO COIMBRA(PSD)

HUGO CARNEIRO(PSD)

LUÍS GOMES(PSD)

Deputado(a)s

JORGE PAULO OLIVEIRA(PSD)

NUNO CARVALHO(PSD)

PAULO MONIZ(PSD)

RUI CRISTINA(PSD)